



062

MENSAGEM Nº ~~050~~

-

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.516/2016, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.516/2016, conforme especifica".

A presente proposta tem por objetivo revogar a Lei nº 4.516/2016, que considera urbana a área da matrícula 9.783, do CRI de Dracena, para atender solicitação da proprietária do imóvel pois o mesmo continua com finalidade rural.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCBA-4EBB-EC88-7C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 08/10/2024 13:41:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DCBA-4EBB-EC88-7C44>



062

PROJETO DE LEI Nº. ~~050~~

-

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

=====

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.516/2016, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 4.516, de 11 de maio de 2016, que considera urbana área de terras, pertencente à matrícula nº 9.783, do Cartório de Registro de Imóveis, de Dracena, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A23-FF85-489D-1D6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 08/10/2024 13:41:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/1A23-FF85-489D-1D6B>

Ex mo Senhor Prefeito Municipal Itaquera S.P.

Requerimento de desmembramento de
Área Urbana para Área Rural!

Odete Dario Pereira, Brasileira viúva
RG. 9.698.135 SSP/SP e CPF 069.711.688-36
residente e denominada de chácara Bom Jardim
registro no Cartório de registro de Imóveis e
Anexos desta comarca (SRI) sob matrícula
nº 9.783, cadastro no INCRA sob o nº
615.021.011.738-9; vem respeitosamente a presença
de Vossa Senhoria, requerer certidão de que a
Área referida imóvel encontra-se em Área
Urbana e desmembrar para Área Rural,
e constar na certidão de cadastro no
INCRA, como imóvel Área Zona Rural.

A presente certidão tem por finalidade
específica para o cancelamento do cadastro
junto ao setor jurídico da prefeitura, cancelar
Área Urbana para Área Rural.

Nesses termos: p/ deferimento
Itaquera (S.P.), 24 de Setembro, 2024

X Odete Dario Pereira



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabolini - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA

MATRICULA

-9.783-

FICHA

-001-

Dracena, 01 de

AGOSTO - de 1986.-

IMÓVEL: - Um imóvel rural compostos das chácaras nºs 164, 165, 25 e parte da chacara nº 24, da Fazenda São Manoel, localizada no distrito, município e comarca de Dracena, desmembrado de uma área maior, com a área de 36.300,00 m2, iguais a 1,5 alqueires paulistas, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: "O presente levantamento teve início no marco 00 (zero), cravado em confrontos com o remanescente da chacara nº 24 de propriedade de Roberto Maia e outros e à margem da Av. Irradiação. Do marco 00 (zero) deflete-se à margem da Av. Irradiação. Do marco 00 (zero) deflete-se do norte magnético com rumo de 50º00' SE e com distância de 27,22 metros, seguindo em direção ao marco 01 (hum), confrontando à esquerda com a referida Av. Irradiação. Do marco 01 (hum) deflete-se à direita com rumo de 40º00' SW e com distância de 403,00 metros, seguindo em direção ao marco 02 (dois), confrontando à esquerda com a chacara nº 23 de propriedade de Alcebino Pereira Ribeiro e com a chacara nº 166 de propriedade de Joaquim Batista de Souza. Do marco 02 (dois) deflete-se à direita com rumo de 50º00' NW e com distância de 152,00 metros, seguindo em direção ao marco 03 (três), confrontando à esquerda com a chacara nº 187 de propriedade de José Barbosa. Do marco 03 (três) deflete-se à direita com rumo de 40º00' NE e com distância de 203,00 metros, seguindo em direção ao marco 04 (quatro), confrontando à esquerda com a chacara nº 163 de propriedade de Olavo Roberto de Paula. Do marco 04 (quatro) deflete-se à direita com rumo de 50º00' SE e com distância de 124,78 metros, seguindo em direção ao marco 05 (cinco), confrontando à esquerda com a chacara nº 26, de propriedade de Anelcino Batista da Paz; com a chacara nº 25, de propriedade de Roberto Maia e outros e ainda com o remanescente da chacara nº 24, também de propriedade de Roberto Maia e outros. Do marco 05, deflete-se à esquerda com rumo de 40º00' NE e com distância de 200,00 metros, seguindo em direção ao marco 00 (zero), inicial deste roteiro, confrontando à esquerda com o mesmo remanescente da chacara nº 24 de propriedade de Roberto Maia e outros. Roteiro esse feito e assinado pelo engenheiro Francisco Martines, CREA-SP nº 8856/D, em 18.07.86, acompanhado de mapa assinado pelo mesmo, os quais ficarão arquivados neste Cartório, na pasta de "Memoriais Descritivos", sob nº 050/86.- O imóvel acima está cadastrado no INCRA sob nº 615.021.011.738 9, c.c. 1.985, a. total: 3,6, mód. fiscal: 20,0, nº de módulos fiscais: 0,18, f.m.p. 3,0, como Chacara Santa Tereza.-

PROPRIETÁRIOS: - ROBERTO MAIA, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na chacara Bom Jardim, prolongamento da rua Irradiação, nesta cidade e comarca de Dracena, CPF. 153.167.008/30; ANTONIO MAIA, e sua mulher dona AMELIA BONATO MAIA, brasileiros, ele lavrador, ela de lides domésticas, residentes à rua Rio Claro, nº 595, em Adamantina-sp, CPF. em conjunto nº 153.129.338/72; NILCE MAIA MASSARELLI, e seu marido o sr. ANTONIO MASSARELLI, brasileiros, ela de lides domésticas e ele servente, residentes e domiciliados à Av. Capitão José Antonio Oliveira, 960, em Adamantina, CPF. em conjunto nº 137.032.778/15; ZELIA MAIA DE SOUZA, brasileira, viúva, doméstica, residente no Sítio Santo Antonio, Bairro Duas Barras, no município de Junqueirópolis (segue no verso).

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA/SP

Lançada em 0001/0006

5456574852

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRICULA

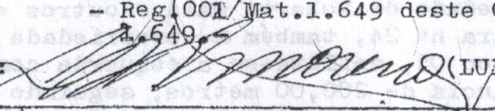
-9.783-

FICHA

-001vº-

CPF. 725.105.958/49; ALCEU MAIA, e sua mulher dona EVA MARANGUELI-MAIA, brasileiros, ele lavrador, ela de prendas domésticas, residentes na Chácara São Benedito - Bairro Gabelotto, em Flórida Paulista, neste Estado, CPF. 137.341.058/20 (em conjunto); RAUL MAIA, e sua mulher dona JOSEFA COSTA MAIA, brasileiros, ele lavrador, ela doméstica, residentes na Chácara Santa Emília, Bairro Córrego do Rancho, em Adamantina, neste Estado, CPF. 540.594.298/72 (em conjunto); NELSON MAIA, e sua mulher dona DIRCE MARANGUELLI MAIA, brasileiros, ele motorista, ela de lides domésticas, residentes à Alameda Expedicionários, nº 496, em Adamantina-sp; MARIO PREMOLI MAIA, e sua mulher dona MARIA COSTA MAIA, brasileiros, ele balconista, ela doméstica, residentes à rua Dr. Fernando Costa, 129, em Assis, CPF. em conjunto nº 540.523.358/72; JOÃO PREMOLI MAIA, e sua mulher dona IRACEMA MAGRI MAIA, brasileiros, ele ajudante geral e ela doméstica, residentes na Vila Santa Lúcia, em Limeira, neste Estado, à rua João Batista Wiss, 245, CPF. em conjunto nº 725.199.598/00; EUGENIO MAIA, e sua mulher dona IRENE MARANGUELI-MAIA, brasileiros, ele motorista, ela de lides domésticas, residentes à rua Marília, 725, em Lucélia-sp, CPF. em conjunto nº 137.033.318/87; JUDITE MAIA LUCCHIARI, e seu marido o sr. ANTONIO LUCCHIARI, brasileiros, ele comércio, digo, ele do comércio, ela de lides domésticas, residentes à rua Dr. Fernando Costa, nº 129, Vila Glória, em Assis-sp; CPF. em conjunto nº 924.392.768/04, todos casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77.-O Sr. Nelson Maia e s/mr. são portadores do CPF. 137.033.408/78.-

REG. ANTERIOR: - Reg. 001/Mat. 1.649 deste Cartório, e R. 02/M. 2.649.-

O OFICIAL MAIOR:  (LUIZ R.L. MORENO).-.-.-

REGISTRO Nº 001/Mat. 9.783 - FEITO EM 01 DE AGOSTO DE 1.986.-

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 29 de Julho de 1.986, no livro 145, fls. 247/251, subscrita pela Escrivã Substituta Leonilda Batista Leite, os proprietários acima qualificados, representados por seu bastante procurador o Dr. Jonas Gélvio Fernandes, nos termos da procuração e substabelecimento arquivado nas notas do 2º Cartório local, sob nº 4.998; transmitiram a FIDELCINO NUNES PEREIRA, proprietário, portador da cédula de identidade RG. nº 9.698.147-SP, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com dona ODETE DÁRIO PEREIRA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Dracena, portadores em conjunto do CPF. nº 139.865.208/30; pelo preço de CZ\$10.000,00 (Dez mil cruzados), o imóvel retro descrito.-Sisa: Guia nº 094, do vr. de CZ\$200,00, datada de 29/07/1.986, recolhida no BANESPA-Dracena.-Pelas partes foi dito na escritura que de livre arbitrio dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados.-Pelos vendedores foi declarado na escritura, que deixam de apresentar a CND-IAPAS, em virtude não industrializam produtos, não efetuarem vendas a consumidor, no varejo, nem a adquirente domiciliado no exterior, nos termos do Decreto-Lei nº 1.958 de 09/09/1.982, regulamentada sua aplicação pela Orientação do Serviço IAPAS/SAF nº 05 de 30.09.84 (segue na ficha 002).-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA

Luana Caroline Freire
Página: 0001/0001

5456574852



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA

MATRÍCULA

-9.783-

FICHA

-002-

Dracena, 01 de AGOSTO - de 198 6.

83 item 25.-As demais exigências legais constam do título.-O OFICIAL MAIOR (Luiz R.L. Moreno).-

Desta.....CZ\$221,90.- Selos: Guia nº 086 de 04/08/86.-
S.E.....CZ\$ 59,91.-
S.A.....CZ\$ 44,38.-
TOTAL.....CZ\$326,19.-

AV. 002 - EM 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

ÓBITO.

Consoante ao que consta da Carta de Adjudicação expedida em 03 de janeiro de 2003, pelo Cartório e Juízo de Direito da Segunda Vara desta comarca de Dracena, Estado de São Paulo, extraída das autos de ação de ARROLAMENTO, feito nº 168/02, aditada por termo de 24 de fevereiro de 2003, pelo mesmo cartório e Juízo, procede-se a presente, para constar que o proprietário **FIDELCINO NUNES PEREIRA**, já qualificado, faleceu em data de 29 de maio de 1998, conforme prova o termo de Óbito nº 14.131, lavrado às fls. 095, do Livro C-022, consoante prova a certidão expedida aos 01 de junho de 1998, pelo então Serviço Registral das Pessoas Naturais da sede desta comarca de Dracena, que fica em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 892/2005, juntamente com os demais documentos apresentados:- Protocolo nº 61.699, de 26.10.2005.- O PREPOSTO (EDUARDO CATELAN VERONESE).-

REG. 003 - EM 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

ADJUDICAÇÃO.

Da mesma Carta de Adjudicação mencionada na averbação nº 002, dos bens deixados, pelo falecimento de **FIDELCINO NUNES PEREIRA**, ocorrido no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com **ODETE DÁRIO PEREIRA**, e, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 26 de novembro de 2002, que transitou em julgado, VERIFICA-SE que, **O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais), foi **ADJUDICADO, na sua totalidade a favor da viúva meira: ODETE DÁRIO PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, (RG. 9.698.135/SP e CPF/MF. 069.711.688/36), residente na Avenida Irradiação, nº 1093, em Dracena/SP.- **DOI:** Emitida por esta Serventia.- **C.C.I.R.:** Foi apresentado o devidamente quitado, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, apresentando os seguintes dados: **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 2000/2001/2002; DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Denominação do imóvel rural: CHACARA BOM JARDIM; Código do imóvel rural: 6150210117389; Localização do imóvel rural: Rua Irradiação, nº 1093; Município sede do imóvel rural: Dracena; UF: SP; Forma de Detenção: Proprietário ou posseiro individual; módulo rural: 0,0 has.; nº de módulos rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 20,0 has.; Nº de Módulos Fiscais: 0,18; FMP: 0,0 has.; classificação do imóvel: minifúndio; Área total: 3,6 has.; Área Registrada: 3,6 has.; Área de Posse: em branco; **DADOS DO DETENTOR:** Nome do detentor: **FIDELCINO NUNES PEREIRA**; Naturalidade do Detentor: brasileira; CPF/CGC do Detentor: 13986520830; Código da Pessoa: 018688330; **DADOS DE CONTROLE:** Data de emissão: 30.12.2002; Número do CCIR: 02406093029; Data de vencimento: 28.02.2003.- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL RURAL:** Foi apresentada a certidão do imóvel, lançado na Receita Federal sob nº 0.714.300-1, com a denominação de Chácara Bom Jardim, expedida em data de 26.10.2005, com validade até 26.04.2006, conforme código de controle nº 3CE3.4406.882F.805D, confirmada via Internet no sit <http://www.receita.fazenda.gov.br>.- **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL:** Foi apresentada a declaração do ITR/2004, com a anotação do valor do imóvel de R\$0.000,00, sendo que pela Instrução Normativa nº 58, o valor do imóvel corresponde a R\$5.331,27.- **ARQUIVO:** Ficam em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 892/2005, cópias das principais peças da carta de adjudicação ora registrada.- Protocolo nº 61.699, de 26.10.2005.- O PREPOSTO (EDUARDO CATELAN VERONESE)(MW).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA

Página 0002/0006

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial

MATRÍCULA

9.783

FICHA

002V°

AV. 4/9.783 - EM 08 DE MARÇO DE 2016.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL

A vista de Pedido de Retificação de Área, a ser efetuado sob o nº 5, procede-se a presente averbação para constar que a área objeto desta matrícula, para os exercícios atuais, é cadastrada no INCRA com o certificado que apresenta os seguintes principais dados: **"CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR: Emissão: 2014/2013/2012/2011/2010. DADOS DO IMÓVEL RURAL: Código: 615.021.011.738-9 - Denominação: Chácara Bom Jardim - Área Total: 3,63 ha - Classificação Fundiária: Minifúndio - Indicação para Localização: Rua Irradiação 1093 - Município Sede do Imóvel: Dracena/SP - Módulo Rural: 15,4545 ha - Nº Módulos Rurais: 0,22 - Módulo Fiscal: 20,00 ha - Nº Módulos Fiscais: 0,1815 - Fração Mínima Parcelamento: 3,00 ha. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:**

Município do Cartório	Matrícula	Área (ha)
Dracena/SP	9783	3,63

ÁREA DO IMÓVEL: Registrada: 3,63 ha. **DADOS DO DECLARANTE:** Odete Dario Pereira - CPF/MF: 069.711.688-36 - Nacionalidade: Brasileira. **DADOS DE CONTROLE:** Data de Lançamento: 01/12/2014 - Número do CCIR: 03317898151 - Data da geração do CCIR: 11/02/2016 - Data de Vencimento: (em branco). **TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS:** Quitada. **Nº DE AUTENTICAÇÃO DO CERTIFICADO:** 09110.21870.07855.02076. **Protocolo nº 95.811, de 11/02/2016. Devolvido em 19/02/2016 - Prioridade Assegurada até 12/03/2016 - Reingresso em 29/02/2016.**

Wilton Labella, Escrevente.

Haroldo

Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 5/9.783 - EM 08 DE MARÇO DE 2016.

RETIFICAÇÃO

Pelo requerimento de procedimento retificativo de área rural, datado aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (29/07/2015), que se faz acompanhar dos seguintes documentos: a - da planta e memorial descritivo da área do imóvel, elaborados pelo profissional responsável técnico pelos trabalhos, Sr. Thiago Gonzalez Rossi, inscrito no CREA/SP sob o nº 506151431; b - da ART nº 92221220151031515, registrada em 14/09/2015; c - por declarações de reconhecimento de limites firmadas pelos atuais confrontantes; e, d - por outros documentos necessários ao pedido, **A PROPRIETÁRIA: ODETE DÁRIO PEREIRA**, no estado civil de viúva, já qualificada, autorizou esta averbação para a constar que, o imóvel desta matrícula, pelo levantamento pericial levado a efeito, passou a ser descrito e caracterizado da seguinte forma: **UMA ÁREA RURAL, COM 35.906,7195 METROS QUADRADOS OU 3,5906 HECTARES OU 1,4837 ALQUEIRES**, situada neste município e comarca de **DRACENA**, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no marco M-01, cravado na divisa da Estrada Municipal, sem denominação, de domínio do município de Dracena/SP, com a divisa do imóvel de propriedade de Renato Rodrigues Barbosa, sob matrícula nº 16.267; deste segue confrontando com a mencionada propriedade, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICE	VÉRTICE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
M-01	M-02	23°57'49"	203,00	Imóvel sob matrícula nº 16.267
M-02	M-03	114°47'49"	55,82	Imóvel sob matrícula nº 5.191
M-03	M-04	114°47'49"	66,78	Imóvel sob matrícula nº 9.782
M-04	M-05	25°05'57"	198,87	Imóvel sob matrícula nº 9.782
M-05	M-06	115°32'33"	27,22	Rua Irradiação
M-06	M-07	205°05'57"	198,00	Imóvel sob matrícula nº 13.411
M-07	M-08	203°13'38"	201,20	Imóvel sob matrícula nº 856
M-08	M-09	293°55'13"	152,40	Estrada Municipal (sem denominação)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.783

FICHA

003

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 08 DE MARÇO DE 2016.

BENFEITORIAS: Sem Benfeitorias. **CCIR:** Averbado sob o nº 4. **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL:** O imóvel acha-se lançado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com área de 3,6 há, sob NIRF 0.714.300-1, com a denominação de Chácara Bom Jardim, com o valor total de R\$6.445,84 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DA RETIFICAÇÃO:** A presente retificação foi feita nos termos do artigo 212 e 213, item II, da Lei nº 8.015/73, de Registros Públicos. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados na averbação nº 4 e nesta foram digitalizados sob o nº 95.811 e arquivados em classificador próprio, denominado de "Pasta de Retificação Lei nº 10.931/2004", sob nº 07/2016. Protocolo nº 95.811, de 11/02/2016 - Devolvido em 19/02/2016 - Prioridade Assegurada até 12/03/2015 - Reingresso em 29/02/2016. Wilton Labella, Escrevente. Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 6/9.783 - EM 08 DE MARÇO DE 2016.

INSCRIÇÃO NO SICAR

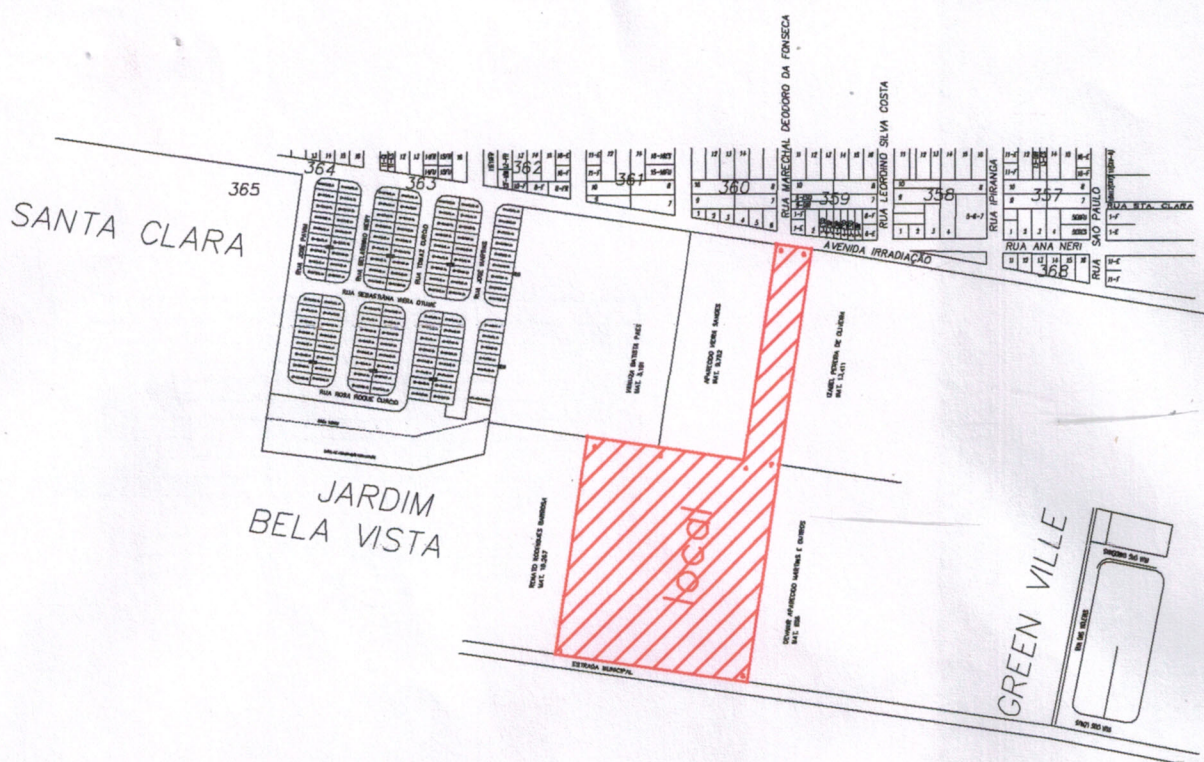
A vista de declaração datada de 29/07/2015, firmada pela proprietária Odete Dário Pedreira e pelo responsável técnico, Senhor Thiago Gonzales Rossi, CREA 5061511431, ART nº 92221220151031515, parte integrante do pedido de retificação de área averbação sob o nº 5, procede-se a presente averbação para constar que a área rural desta matrícula é inscrita no Sistema Ambiental Paulista, com os seguintes principais dados: "Número do SICAR/SP: 35144030192225. Data da Inscrição: 19/08/2015. Nº do Protocolo: 253714 - Nome da Propriedade: Chácara Bom Jesus. Área Total Calculada: 3,59 há. Módulo Fiscal: 0,18. Atividade Principal: Criação Animal. Reserva Legal: 0,00". **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados em conjunto com o pedido de retificação de área processado sob o nº 5 nesta matrícula. Protocolo nº 95.811, de 11/02/2016 - Devolvido em 19/02/2016 - Prioridade Assegurada até 12/03/2015 - Reingresso em 29/02/2016. Wilton Labella, Escrevente. Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA/SP
CONTINUA NO VERSO

Caroline Freire
Pág. 005/0006

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12015-4-035001-0400009-1215



SITUAÇÃO
S/ESC.

ASSUNTO:

TRANSFORMAÇÃO EM PERIMETRO URBANO

PROP: ODETE DÁRIO PEREIRA

LOCAL: CHACARA BOM JARDIM – AVENIDA IRRADIAÇÃO
DRACENA – SP

MATRÍCULA: 9.783

IVO SERGIO PEREIRA COELHO
ARQUITETO – CAU nº 35829-0
DIRETOR GERAL DE OBRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Assunto: **TRANSFORMAÇÃO DE AREA RURAL PARA URBANA**

Local : Avenida Irradiação - matrícula nº 9.783 do CRI local

Área de 35.906,7195 metros quadrados

[Proprietários : **ODETE DÁRIO PEREIRA**, CPF nº 069.711.688/36

MEMORIAL DESCRITIVO

"UM IMÓVEL RURAL com área de 35.906,7195 metros, situado no Bairro Mirassol, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "tem início no marco M 01, cravado á margem da Estrada Municipal e na divisa com terras de propriedade de Renato Rodrigues Barbosa (Matricula nº 16.267), deste segue confrontando com os seguintes marcos, rumos, distâncias e confrontantes:

PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
M-01 - M-02	23°57'49"	203,00	MATRICULA 16.267
M-02 - M-03	114°47'49"	55,82	MATRICULA 5.191
M-01 - M-04	114°47'49"	66,78	MATRICULA 9.782
M-04 - M-05	25°05'57"	198,87	MATRICULA 9.782
M-05 - M-06	115°32'33"	27,22	RUA IRRADIAÇÃO
M-06 - M-07	205°05'57"	198,00	MATRICULA 13.411
M-07 - M-08	203°13'38"	201,20	MATRICULA 856
M-08 - M-01	293°55'13"	152,40	ESTRADA MUNICIPAL

Benfeitorias: sem benfeitorias.

Dracena, 30 de março de 2016.

IVO SERGIO PEREIRA COELHO
ARQUITETO - CAU nº 35829-0
Diretor Geral de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.516

DE 11 DE MAIO DE 2016.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 9.783, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

- "Um imóvel rural com área de 35.906,7195 metros, situado no Bairro Mirassol, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "tem início no marco M 01, cravado à margem da Estrada Municipal e na divisa com terras de propriedades de Renato Rodrigues Barbosa (Matrícula nº 16.267), deste segue confrontando com os seguintes marcos, rumos, distâncias e confrontantes:

PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTANTES
M-01 - M-02	23°57'49''	203,00	MATRÍCULA 16.267
M-02 - M-03	114°47'49''	55,82	MATRÍCULA 5.191
M-01 - M-04	114°47'49''	66,78	MATRÍCULA 9.782
M-04 - M-05	25°05'57''	198,87	MATRÍCULA 9.782
M-05 - M-06	115°32'33''	27,22	RUA IRRADIAÇÃO
M-06 - M-07	205°05'57''	198,00	MATRÍCULA 13.411
M-07 - M-08	203°13'38''	201,20	MATRÍCULA 856
M-08 - M-01	293°55'13''	152,40	ESTRADA MUNICIPAL

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos

Memorando 1- 8.128/2024

De: MAILSON B. - SFO-DAT

Para: SAJ-DAJ - Departamento de Assuntos Jurídicos - A/C Adriana M.

Data: 02/10/2024 às 15:50:28

Setores envolvidos:

SAJ-DAJ, SFO-DAT

Imóvel urbano para rural

Em atendimento ao requerimento da Sra. Odete Dario Pereira, informo que foi realizada a vistoria in loco na propriedade solicitada. Durante a visita, foi possível constatar que as características do local são tipicamente rurais, conforme evidenciado nas fotografias em anexo. Observou-se a presença de animais pastando e uma extensa área de pastagem, reforçando o uso contínuo do imóvel para atividades agropecuárias.

Essas informações, devidamente documentadas pelas imagens, corroboram com a solicitação da contribuinte para que a propriedade seja reintegrada à classificação de imóvel rural, caso haja previsão legal para a reclassificação!

—
Mailson A. da Q. Botelho

DIRETOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

Anexos:

IMG_20241002_093821.jpg

IMG_20241002_093825.jpg

IMG_20241002_093828.jpg

IMG_20241002_093831.jpg

IMG_20241002_093900.jpg



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A70-D3DA-3D95-A65E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAILSON ANTONIO DA QUINTA BOTELHO (CPF 362.XXX.XXX-58) em 02/10/2024 15:50:50
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4A70-D3DA-3D95-A65E>

